

conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.046669/2025-48.**

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 265397

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 227/2017
DATA DA ASSINATURA: 24.03.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **DIOCESE DE COARI. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato **por mais doze (12) meses, contados de 27.03.2026 até 27.03.2027**, para dar continuidade à locação do imóvel de sua propriedade localizado na Rua Virgílio Ramos, s/nº, Bairro: São Raimundo, no município de Manaus/AM, para funcionamento das atividades da Escola Estadual Marquês de Santa Cruz, conforme solicitação do Memo. nº. 004/2026-NGCC, Projeto Básico, Parecer nº 981/2026-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste.. **VALOR: R\$ 512.808,84** (quinhentos e doze mil, oitocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0011**; Natureza da Despesa: **33903910**; Fonte de Recurso: **2.550.2270.0000.0000**, tendo sido emitida em **18.03.2026** as Notas de Empenho nº. **0002236** no valor de **R\$ 388.880,04** (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e quatro centavos). O valor de **R\$ 123.928,80** (cento e vinte e três mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) correspondente ao restante do termo aditivo correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.001112/2026-69.**

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 265399

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 60/2026
DATA DA ASSINATURA: 24.03.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 668.470,32** (seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos), **referente aos serviços prestados sem cobertura contratual, de transporte escolar que atendeu aos alunos do Ensino Regular e do Projeto Ensino Médio e Fundamental com Mediação Tecnológica matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, nos municípios de Careiro da Várzea, Iranduba, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Manacapuru, durante o período de novembro/2025, NFS-e nº 24 emitida em 09.02.2026**, atestada pelo servidor(a) do GETRANS/DELOG-SEDUC, em atendimento ao requerimento da empresa REQUERENTE, Projeto Básico, **Parecer nº. 770/2026-ASSJUR/SEDUC** e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 668.470,32** (seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em **11.03.2026** a NE nº. **0002087** no valor de **R\$ 668.470,32** (seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.005049/2026-30.**

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 265401

TERMO DE CONTRATO N.º 35/2026
DATA DA ASSINATURA: 23.03.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **COOPERATIVA DO ARTESANATO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - COOPASAM. OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2025-SEDUC/AM, de 10/02/2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação**

ou transcrição, **sendo fornecido para o Município de Coari/AM** nas quantidades e especificações do termo de referência, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2026, e em conformidade ao Memo. nº. 016/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 411/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2025-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 10.02.2025, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 02.07.2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 223.474,52** (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses, com início na data de 23.03.2026 e encerramento em 23.03.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2705.0005**, **12.361.3283.2768.0005**, Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitida em **17/03/2026** a NE nº. **002171** no valor de **R\$ 124.271,00** (cento e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e um reais), a NE nº. **002172** no valor de **R\$ 82.883,05** (oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.000893/2026-74.**

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 265425

(*) HOMOLOGAÇÃO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições previstas na Constituição Federal, art. 41, bem como nas Leis nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 e 1.778, de 08 de janeiro de 1987;
CONSIDERANDO o resultado da Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório, apresentado pela Comissão Central de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório;
CONSIDERANDO os servidores empossados entre os meses janeiro a abril de 2023 cuja a avaliação de desempenho ocorreu sem qualquer interrupção;
CONSIDERANDO os servidores empossados entre os meses de janeiro a dezembro de 2012 a 2017, bem como em 2019, 2020, 2021 e 2022 cuja a avaliação de desempenho apresentou interrupções;
CONSIDERANDO que os servidores avaliados satisfatoriamente recebem o conceito **“APTO PARA O SERVIÇO PÚBLICO”**;
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 004/2026-CAEP/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório avaliados, cujo objetivo é assegurar a estabilidade no serviço público aos servidores que demonstraram desempenho compatível com as exigências do cargo.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO
1	ELDA JANE DE SOUZA E SOUZA	200.666-9 C	PROFESSOR	APTO
2	ERI WILLIAM VENANCIO	261.739-0 A	PROFESSOR	APTO
3	ERIKA RAYANNA FRANCA DE FREITAS	266.206-0 A	PROFESSOR	APTO
4	GILVANIA PAZ COLARES	246.296-6 B	PROFESSOR	APTO
5	GISELLE CHAGAS DA SILVA	265.982-4 A	PROFESSOR	APTO
6	JESUS SHEIKE CABRAL ALHO	197.207-3 G	PROFESSOR	APTO
7	JOSE ANDRADE MARREIRA	254.681-7A	PROFESSOR	APTO
8	JOSINO DA SILVA MALAGUETA	104.658-6 E	PROFESSOR	APTO
9	LEIA CLAUDIANO GUERREIRO SILVA	187.247-8 G	PROFESSOR	APTO
10	LUIZ RICHARD GOMES MEDEIROS	219.294-2 A	PROFESSOR	APTO
11	MARCIA DE FREITAS GARCIA LESSA	233.704-5 A	PROFESSOR	APTO